



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Secretaria-Geral

Comissão Permanente de Convênios - CPCo
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631
secretaria.cpcos@ufabc.edu.br

Ata nº 07/2019/CPCo

1 Aos 29 dias do mês de maio de 2019, no horário das 14h06, na Sala 302 do 3º andar, do Bloco L, do
2 *Campus Santo André*, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos
3 Estados, 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André, São Paulo, realizou-se a VII sessão ordinária da
4 Comissão Permanente de Convênios (CPCo) do ano em curso, previamente convocada pela
5 presidente, Sônia Maria Malmonge, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), com a
6 presença dos seguintes **membros**: Sara Cid Mascareñas Alvarez, representante da Pró-Reitoria de
7 Administração (ProAd); Priscila Carvalho Dalviasom, representante suplente da Pró-Reitoria de
8 Extensão e Cultura (ProEC); Vanessa Soraia Sales dos Santos, representante da Assessoria de
9 Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC); João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de pós-
10 graduação; Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, representante da Agência de Inovação; Alexandre
11 Acácio de Andrade, representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais
12 Aplicadas (CECS); Camilo Andrea Angelucci, representante suplente do Centro de Ciências Naturais
13 e Humanas (CCNH) e Marcelo Salvador Caetano, representante suplente do Centro de Matemática,
14 Computação e Cognição (CMCC). **Participante**: André Mascioli Cravo, docente do CMCC e
15 Geovane Oliveira de Sousa, assessor de Relações Internacionais em substituição. **Apoio**
16 **administrativo**: Janine Santos Tonin Targino, assistente em administração da Secretaria-Geral.
17 Havendo quórum legal, professora Sônia, após cumprimentar os presentes, inicia a reunião com a
18 sessão de **Informes**: 1. Propostas de realização de eventos via Fundação de Apoio. Vanessa informa
19 que na última reunião foi sugerido pela professora Sônia que a CPCo inicie uma discussão sobre a
20 realização de eventos via Fundação de Apoio, pois, até o momento, dois professores têm procurado a
21 ACIC com demandas desse tipo e, provavelmente, outras surgirão. Professora Sônia questiona relata
22 há processos desse tipo na ProPes e questiona como deverão ser conduzidos e Sara responde que o
23 entendimento da Procuradoria Federal (PF) é de que esse tipo de atividade deve ser feito via
24 Fundação de Apoio. O assunto será discutido na próxima reunião. 2) Relatório da CPCo e dos
25 Centros, conforme Resolução ConsEPE nº 130. Professora Sônia informa que o professor Marcelo
26 Reyes questionou se a CPCo, a fim de atender o disposto na Resolução ConsEPE nº 130, poderia
27 apresentar, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), um relatório único
28 incluindo os três Centros. O assunto será discutido na pauta da próxima reunião. **Ordem do Dia**: 1.
29 Ata da VI sessão ordinária de 2019, realizada em 08 de maio de 2019. Aprovada por unanimidade.
30 **Expediente**: 1. Análise do processo n° 23006.002517/2018-16 referente à celebração de Acordo de
31 Colaboração entre a UFABC e a University of Oxford para a execução do projeto de pesquisa:
32 “Local timing mechanisms in the human brain”, sob a coordenação do Prof. André Mascioli Cravo.
33 Professor André relata que se trata de um projeto com duração de dois anos cujo financiamento será
34 utilizado para pagamento de viagens, contratação de um assistente de pesquisa, compra de itens de
35 consumo e realização de um evento na UFABC. Professor João Paulo questiona se haverá o
36 pagamento de alguma bolsa e professor André responde que sim, para ele e para um aluno. Geovane
37 acrescenta que a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) concordou em isentar a
38 UFABC do pagamento do custo administrativo, uma vez que a academia científica internacional
39 Royal Society, que financiará o projeto, não concordou com a participação dela no processo. Vanessa
40 esclarece que cabe à CPCo aprovar a atividade docente remunerada, a inclusão das instituições
41 informadas pela Assessoria de Relações Internacionais (ARI) na lista de instituições análogas às
42 agências oficiais de fomento, e a isenção do recolhimento da Taxa de Ressarcimento Institucional
43 (TRI). O assunto foi promovido à Ordem do Dia e foi aprovado por unanimidade. 2. Análise do

44 *Relatório Técnico de Execução referente ao encerramento do processo nº 23006.000587/2017-59.*
45 *Ajuste Individualizado para a Gestão Administrativa e Financeira nº 02/2017.* Vanessa relata que a
46 ACI, demandante do projeto, não conseguiu, durante o prazo de vigência, captar os recursos
47 necessários para sua realização, dessa forma, no relatório não consta movimentação financeira; por
48 se tratar de uma demanda não oriunda dos Centros, cabe à CPCo, além de autorizar o encerramento
49 do processo, aprovar a prestação de contas. O assunto foi promovido à Ordem do Dia e foi aprovado
50 por unanimidade. *3. Análise do processo nº 23006.000693/2019-02 referente ao pedido de*
Autorização para exercício de atividade externa remunerada. Vanessa relata que o professor Mario
51 Gazziro, coordenador do projeto, descreve o projeto como um serviço de consultoria, e a ACIC ficou
52 com algumas dúvidas se ele envolve propriedade intelectual e professor Alexandre esclarece que se
53 trata de uma melhoria no equipamento que já está patenteado há algum tempo. Professora Sônia diz
54 que a CPCo não pode aprovar serviço de consultoria, porém nesse caso especificamente, talvez o
55 professor Mario se expressou mal e não se trata de serviço de consultoria e sim de desenvolvimento;
56 professor João Paulo entende que não será prestado um serviço de consultoria; professor Arnaldo e
57 professora Sônia sugerem orientar o professor Mario a procurar a Agencia de Inovação, a fim de
58 ajustar o processo, e comparecer à próxima reunião dessa Comissão para prestar esses
59 esclarecimentos. *4) Análise do processo nº 23006.002324/2018-65, referente à celebração de Termo*
de Cooperação Técnico-Científico (TCTC) para a execução do projeto: "Estudos de Eficácia de
Solventes Naturais para Remoção de Óleo". Vanessa relata que se trata da celebração de um TCTC
60 entre a UFABC e uma pessoa física, e a PF, em seu parecer, esclareceu que é possível a formalização
61 do TCTC após a comprovação da qualidade de inventor independente, pois o item 4.9 do Plano de
62 Trabalho determina que todas as informações trocadas e geradas serão de propriedade da pessoa
63 física. A Agência de Inovação, por sua vez, emitiu um parecer recomendando a retirada do item 4.9,
64 o que foi prontamente atendido pelo professor Dalmo Mandelli, coordenador do projeto. O assunto
65 foi promovido à Ordem do Dia e foi aprovado por unanimidade. *5) Análise do processo nº*
23006.000451/2019-19, referente à celebração de Termo de Cooperação Técnico-Científico (TCTC)
para a execução do projeto: "Desenvolvimento de Baterias de Grafeno utilizando o Grafite Natural
das Minas". Vanessa explica que se trata de um TCTC tripartite envolvendo a UFABC, a Fundep e a
66 empresa; haverá o pagamento de bolsa para a professora Ana Melva, coordenadora do projeto, e para
67 discentes. Nesse TCTC o valor do material de consumo e o equipamento serão fornecidos à UFABC
68 diretamente pela empresa, dessa forma, a Fundep fará a gestão apenas dos valores referentes às
69 bolsas. A TRI foi calculada sobre o valor total do projeto (valor do material de consumo, do
70 equipamento e das bolsas) e o custo operacional da Fundep foi calculado sobre o valor das bolsas. A
71 PF apontou algumas pendências em seu parecer; assim, a aprovação da CPCo deverá estar
72 condicionada ao atendimento desses apontamentos. Vanessa destaca também que serão solicitadas à
73 empresa as certidões da Receita Federal e do INSS. O assunto foi promovido à Ordem do Dia e foi
74 aprovado por unanimidade. *6) Retorno sobre as consultas quanto à base de cálculo do custo*
operacional da Fundação de apoio e da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI). Professora Sônia
75 relata que na reunião passada, professor Marcelo se comprometeu a verificar como é feito o
76 pagamento à Fundação de Apoio na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar); professor
77 Marcelo explica que faz parte de um grupo de pesquisa do Instituto Nacional de Ciência e
78 Tecnologia (INCT) da UFSCar, cuja fundação de apoio é a Fundação de Apoio Institucional ao
79 Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos (FAI-UFSCar),
80 porém não é ela que faz a gestão administrativa e financeira dos projetos e sim, o Programa
81 Institucional de Apoio à Pesquisa (PAPq), criado pela própria UFSCar. Professora Sônia verificará
82 como é feito o cálculo a ser pago à Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo
83 (FapUnifesp), a fim de obter mais exemplos para argumentar com a Fundep e solicitar a mudança na

91 forma de cálculo do custo operacional. O assunto entrará na Ordem do Dia da próxima reunião. Nada
92 mais havendo, a reunião encerra-se às 16h18, da qual, para constar, eu, Janine Santos Tonin Targino,
93 assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por
94 mim e pela presidente da CPCo.

Janine Santos Tonin Targino
Assistente em Administração

Sônia Maria Malmonge
Presidente da CPCo